

INTERÁGUAS

Programa de Desenvolvimento do

SETOR ÁGUA

1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS foi concebido para buscar uma melhor articulação e coordenação de ações no setor água, melhorando sua capacidade institucional e de planejamento e criando um ambiente integrador no qual seja possível dar continuidade a programas setoriais exitosos, tais como o Programa de Modernização do Setor Saneamento (PMSS) e o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos (PROÁGUA), como também fortalecer iniciativas de articulação intersetorial que visam aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados.

Nesse contexto, são apontadas algumas questões que fundamentam o desenho proposto para o Programa:

- a água é essencial ao desenvolvimento socioeconômico e vários setores dependem dos recursos hídricos diretamente, ou os impactam, sendo necessário e oportuno avançar tanto nos contextos específicos de cada um desses setores como na articulação e coordenação intersetoriais;
- embora se tenha observado, em anos recentes, notável avanço na institucionalização de instrumentos legais e operacionais, a gestão de recursos hídricos e os serviços associados à água no Brasil ainda se caracterizam por disparidades e conflitos, o que compromete a eficiência e a eficácia do setor água e da ação governamental em todo esse campo;
- impõe-se fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das políticas de gestão do setor água, incluindo todas aquelas responsáveis pelas políticas setoriais que se utilizam da água de maneira a obter a sustentabilidade da gestão;
- é necessário que a regulação, a fiscalização, o planejamento e o controle social sejam implantados e que as metas traçadas a partir dessas práticas se tornem metas dos prestadores de serviço e dos órgãos gestores responsáveis, buscando a sustentabilidade dos investimentos;
- amplos investimentos têm sido realizados pelos governos no setor água; não obstante, muitas obras são projetadas e implantadas sem planejamento adequado no que diz respeito à utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos, decorrendo, desse fato, conflitos potenciais ou já estabelecidos entre diferentes setores usuários, resultando em indesejável subaproveitamento desses recursos.

2 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O INTERÁGUAS possui abrangência nacional com concentração em áreas e temas prioritários onde a água condiciona, de forma mais forte, o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, com especial atenção às regiões mais carentes, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais.





Traipu/AL e Rio São Francisco. RICARDO ZIG KOCH CAVALCANTI/BANCO DE IMAGENS DA ANA

3 OBJETIVO

O INTERÁGUAS tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando: (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços, (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

De forma mais específica, o Programa objetiva:

- facilitar uma melhor articulação intersetorial, incluindo a compatibilização do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regionais, estaduais e nacional, contribuindo para uma utilização mais racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- contribuir para a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), com a implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como o fortalecimento institucional dos organismos gestores e usuários de recursos hídricos nos níveis federal e estadual;
- avaliar e desenvolver metodologias para adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País;
- apoiar a implementação da gestão sistemática e sistêmica dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade e considerando de forma integrada os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma descentralizada e participativa;
- promover a estruturação da gestão e o fortalecimento institucional dos serviços de saneamento básico, como forma de assegurar a adequada sustentabilidade institucional e financeira, incluindo incrementar a eficiência dos prestadores de serviços e qualificar a gestão por meio de estudos, pesquisas, formação, capacitação e sistema de informações;

- dar suporte técnico à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, prover as condições necessárias para a criação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), promover novos modelos de organização e gestão dos serviços de saneamento, incentivando a gestão associada por meio de consórcios públicos;
- estabelecer mecanismos de controle e normas disciplinares de referência para a gestão dos serviços e fortalecer a regulação, fiscalização e controle social dos serviços de saneamento;
- consolidar a capacidade técnica e operacional dos órgãos municipais e estaduais responsáveis pela gestão e implementação das ações de saneamento básico, e ainda elaborar estudos, projetos e planos de saneamento básico;
- promover a educação sanitária e ambiental e a mobilização social em saneamento e recursos hídricos;
- apoiar o planejamento e o desenvolvimento de mecanismos para implementação do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica;
- apoiar a viabilização e implantação da Política Nacional de Irrigação;
- dar suporte técnico à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional em sua missão de implementar a Política Nacional de Defesa Civil;
- apoiar a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Risco de Desastres, considerando a identificação, o monitoramento, o sistema de alerta e o plano emergencial de resposta.

4 ESTRUTURA

O INTERÁGUAS é eminentemente um programa de assistência técnica, com foco voltado ao planejamento e à gestão do setor água, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, não prevendo investimentos em infraestrutura.

5 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

O Programa, financiado pelo Banco Mundial, envolve diretamente uma agência reguladora e três ministérios, com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais:

- Agência Nacional de Águas
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério da Integração Nacional
- Ministério das Cidades.



6 DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

Para cumprimento de seus objetivos, o Programa está estruturado em cinco componentes: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Água, Irrigação e Defesa Civil; (iii) Saneamento Básico; (iv) Coordenação Intersectorial e Planejamento Integrado; (v) Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.

As principais atividades previstas em cada componente são divididas em três subcomponentes: Planejamento e Gestão, Estudos e Projetos e Fortalecimento Institucional.

Componente 1

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Implementado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pela Agência Nacional de Águas (ANA), este componente tem como objetivo apoiar a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), bem como atuar na interface da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental urbana.

No que se refere à interface entre a gestão dos recursos hídricos e a gestão ambiental urbana, busca-se realizar ações em áreas urbanas de bacias hidrográficas, com especial atenção à gestão de resíduos sólidos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Componente 2

ÁGUA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL

Implementado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), este componente visa o fortalecimento institucional desse Ministério nas áreas de Infraestrutura Hídrica, Irrigação e Defesa Civil, contribuindo para a integração entre os órgãos envolvidos com esses temas. O objetivo é o desenvolvimento e incremento da capacidade de planejamento das ações do Ministério no que se refere às intervenções efetuadas com sistemas de infraestrutura hídrica, irrigação e na prevenção, monitoramento e enfrentamento de eventos críticos adversos, tais como secas e inundações.

Componente 3

SANEAMENTO BÁSICO

Implementado pelo Ministério das Cidades (MCID), este componente tem o propósito de dar continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento (PMSS), com o objetivo global de apoiar a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, estabelecida pela Lei nº 11.445/2007, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Dentre outros objetivos, este componente visa apoiar estados, municípios, reguladores e prestadores de serviços, assim como instâncias de controle social, na melhoria institucional e modernização do setor, atuando na assistência técnica, em sistemas de informações, na realização de capacitação, estudos e pesquisas, e no desenvolvimento de planos locais e regionais, contribuindo para qualificar o debate técnico-institucional e promover avanços nos índices de eficiência global do setor.

Componente 4

COORDENAÇÃO INTERSETORIAL E PLANEJAMENTO INTEGRADO

Implementado por todos os executores do Programa, este componente apoia o planejamento integrado do setor água, identificando áreas de interesse mútuo, sobreposições ou conflitos em planejamentos setoriais específicos que têm impacto e/ou dependem da água. O componente apoia a realização de estudos e o desenvolvimento institucional dos múltiplos setores e o suporte à gestão e conservação dos recursos hídricos, preferencialmente nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins.

Componente 5

GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este componente tem como objetivo monitorar e avaliar as ações do Programa, de modo a assegurar o cumprimento das metas, dos cronogramas e dos seus objetivos geral e específicos.

7 ARRANJO INSTITUCIONAL

O arranjo institucional é formado por dois níveis de articulações institucionais, a saber: i) um deliberativo e decisório superior e ii) um gerencial e operacional.

Nível deliberativo e decisório superior

Este nível representa o instituto maior de decisão e gerenciamento estratégico e é formado por um Comitê Gestor do Programa (CGP), apoiado por uma Secretaria Técnica do Programa (STP).

Comitê Gestor do Programa

O Comitê Gestor do Programa (CGP) é um colegiado composto por representantes dos três ministérios executores, MMA, MI e MCID, tendo ainda como membros consultivos representantes dos Ministérios de Minas e Energia (MME), dos Transportes (MT) e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O CGP tem a função de acordar e definir os temas transversais de interesse comum a serem apoiados pelo Programa, supervisionar a implementação, avaliar resultados e definir critérios de alocação dos recursos do empréstimo (em função da necessidade de fortalecimento institucional, da demanda e do desempenho dos executores).

Secretaria Técnica do Programa

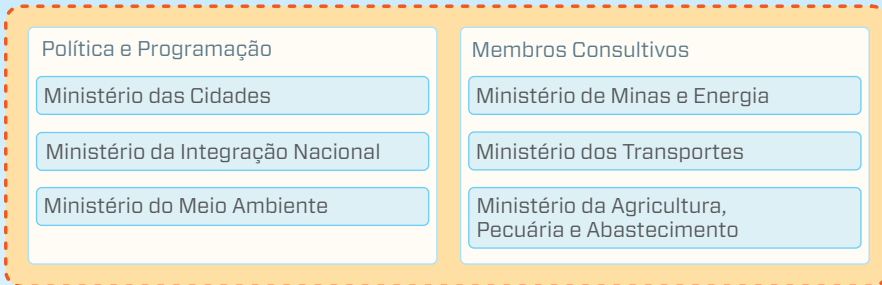
A Secretaria Técnica do Programa (STP) possui as funções de secretaria executiva do CGP e de articulação entre as Unidades de Gerenciamento do Programa (UGP) e o Banco Mundial. É responsável pelos aspectos de natureza operacional na implementação do INTERÁGUAS.

Unidades de Gerenciamento do Programa

Os ministérios executores compartilham o gerenciamento e a operacionalização das atividades do INTERÁGUAS. Para isso, designam-se responsáveis quatro Unidades de Gerenciamento do Programa (UGP): i) UGP/ANA, ii) UGP/MMA, iii) UGP/MI e iv) UGP/MCID. Cada UGP tem, para as ações de sua responsabilidade nos componentes setorial e intersetorial, a função principal de coordenar a implementação, planejar, programar, monitorar e avaliar os resultados. A figura ao lado ilustra o arranjo institucional para o Programa.

ARRANJO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INTERÁGUAS

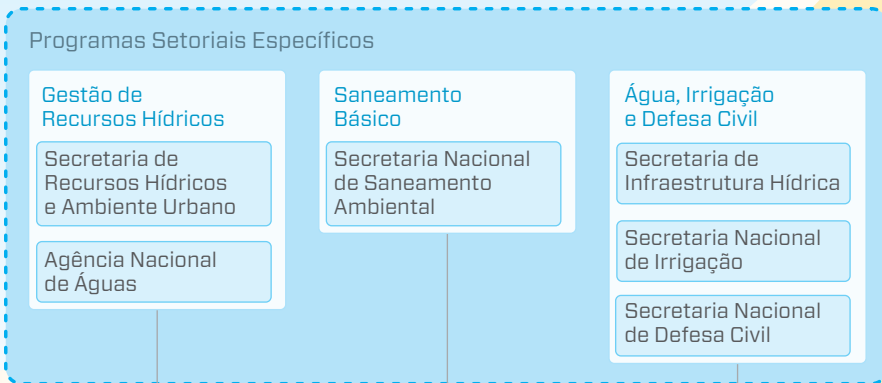
COMITÊ GESTOR MINISTERIAL



Secretaria Técnica

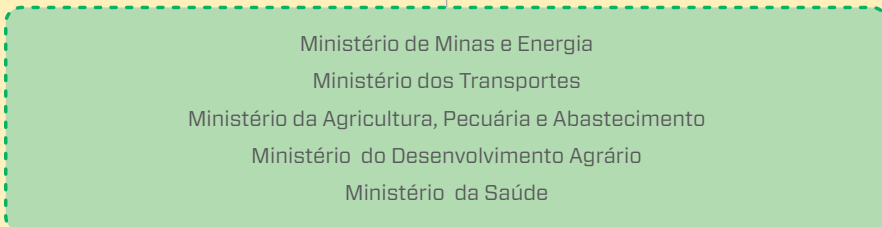


PRINCIPAIS EXECUTORES



Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado

INSTITUIÇÕES POTENCIALMENTE ENVOLVIDAS



8 ORÇAMENTO E PRAZO

O valor total do Programa é de US\$ 143,1 milhões, a serem investidos no prazo de cinco anos, sendo US\$ 107,3 milhões (75%) aportados pelo Banco Mundial e US\$ 35,8 milhões (25%) a título de contrapartida nacional.

US\$ 143,1 MILHÕES	Banco Mundial	US\$ 107,3 milhões	75%
	Contrapartida nacional	US\$ 35,8 milhões	25%



Estação de tratamento de esgoto. MARCELO MAZZOLA

9 RESULTADOS ESPERADOS

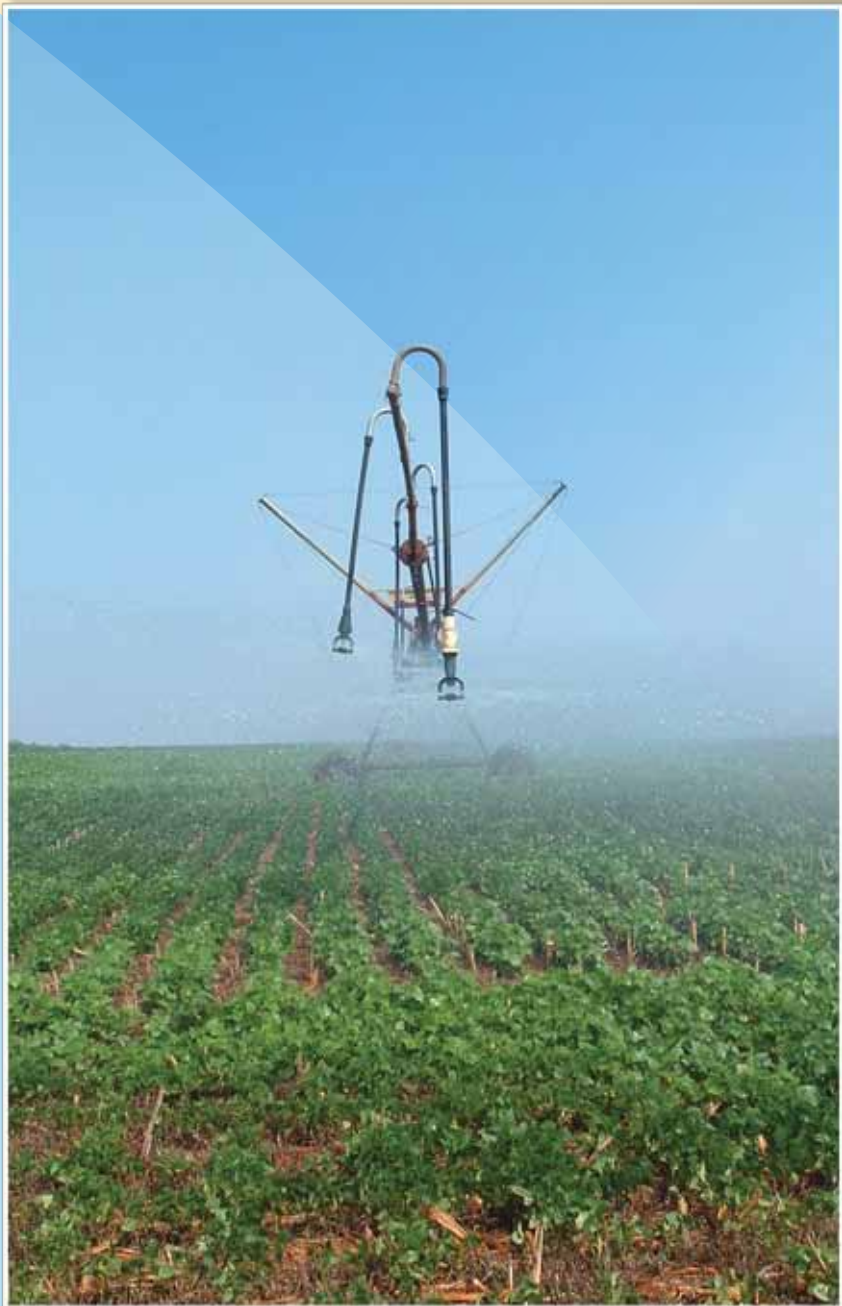
Em relação ao Componente 1 – Gestão de Recursos Hídricos, espera-se que seja dado prosseguimento à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e ao fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, reduzindo as disparidades existentes entre o Governo Federal e os Estados, e mesmo entre os próprios estados, uniformizando procedimentos e instituindo critérios para permanente evolução institucional, concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental na implementação das diretrizes da política de recursos hídricos.

No que se refere ao Componente 2 – Água, Irrigação e Defesa Civil, o Programa pretende contribuir para consolidação do planejamento e da programação dos investimentos públicos em infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil, de forma a tornar mais eficiente e eficaz a ação do Governo Federal nessas áreas. Além disso, esse Componente buscará: fortalecer institucionalmente os órgãos responsáveis pela operação e manutenção de infraestruturas hídricas e pela defesa civil; propor modelos de gestão dos sistemas públicos de irrigação; criar um sistema de informações para gerenciamento de riscos ligados a eventos climáticos extremos.

Em relação ao Componente 3 – Saneamento Básico, os principais resultados estão relacionados à evolução positiva da gestão dos serviços de saneamento básico, tornando mais eficaz a ação do Governo Federal nessa área, em especial com a melhoria da integração e articulação dos programas, ações e políticas para saneamento básico. Espera-se o aumento da eficiência e eficácia dos serviços, condição indispensável para a universalização do acesso com qualidade e de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços e o avanço nos indicadores de saúde da população.

No que tange ao Componente 4 – Coordenação Intersectorial e Planejamento Integrado, o principal resultado esperado é criar um ambiente de articulação intersectorial permanente, onde os problemas relativos ao setor água sejam tratados de maneira integrada para contribuir com a racionalização dos gastos públicos no setor, buscando a eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados.

Em síntese, os resultados esperados do Programa são amplos e variados, assim como são também os beneficiários de suas ações. Diretamente, o Programa beneficiará os Estados, os Municípios e as instituições federais setoriais relacionadas ao “Setor Água”, apoiando a consolidação de suas estruturas legal e institucional, com repercussões na qualidade do planejamento e da gestão do setor.



Irrigação por meio de pivô central. MARCO ALEXANDRO

OUTRAS INFORMAÇÕES

<http://interaguas.ana.gov.br>

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/ANA

Tel.: 61 2109 5221

interaguas@ana.gov.br

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/SRHU/MMA

Tel.: 61 2028 2100

interaguas@mma.gov.br

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/MI

Tel.: 61 3414 5837/5505

interaguas@integracao.gov.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/ SNSA/MCID

Tel.: 61 2108 1406

interaguas@idades.gov.br

SECRETARIA TÉCNICA DO PROGRAMA

STP - Secretaria Técnica do Programa

Tel.: 61 2109 5599

stp.interaguas@ana.gov.br



Banco Mundial



Ministério do
Meio Ambiente

Ministério da
Integração Nacional

Ministério das
Cidades

